



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

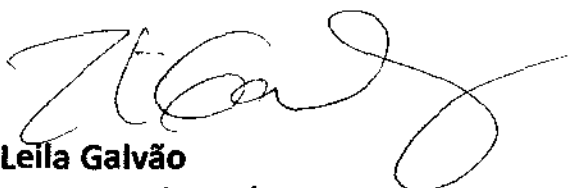
INDICAÇÃO Nº 145 / 2017.

A Sec. Executiva
PI de: das Providências
11.07.2017


Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Gemil Salim de Abreu Júnior, Secretário de Estado de Saúde, **solicitando a implantação de uma ala psiquiátrica no hospital regional de Brasileia.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
06 de julho de 2017.



Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem um sistema de saúde mental inovador, centrado nos cuidados na comunidade, mas ainda enfrentando grandes desafios em sua implementação. Em virtude disso, observa-se a importância da melhoria dos serviços de saúde dedicados aos pacientes com transtornos mentais nos diversos âmbitos da saúde.

O município de Brasileia possui um Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) que atende mais de 160 pacientes com transtornos mentais, psicóticos e neuroses graves.

Diante da crescente demanda pelos atendimentos na área de saúde mental, muitas das vezes, os profissionais da área de saúde das famílias encontram diversas dificuldades em acolher os pacientes.

Deste modo, solicitamos que seja implantada uma ala psiquiátrica no hospital regional de Brasileia, destinado ao atendimento de urgência e emergência para os pacientes decorrentes do consumo de abstinência e saúde mental. A adaptação dos leitos auxiliaria nos atendimentos que atualmente, vem sendo realizado pelo Centro de Atendimento (CAPS) e evitaria, em casos de surtos, que essa clientela fosse encaminhada ao HOSMAC, evitando despesas aos familiares, ao estado e favorecendo o acompanhamento e tratamento desses sem maiores traumas.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre

06 de julho de 2017.

Leila Galvão

Deputada Estadual – PT/AC